

RESOLUÇÃO N° 52/2022
(Publicada no Diário Oficial de 05/05/2022)

Aprova o projeto de implantação da 2JBS BAHIA INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000712-33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de implantação, no município de Amélia Rodrigues, neste Estado, da 2JBS BAHIA INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ nº 40.685.689/0001-50 e IE nº 176.133.219ME, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142^a Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente